

Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria Municipal de Assistência Social



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2603.01/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de prestação de serviço de cursos de aperfeiçoamento e especialidades na área de beleza e moda oferecidas pelo SENAC — (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL), junto a Secretaria de Assistência Social deste Município de Tururu, determinando que se se encaminhe o presente processo para a assessoria Juridica para emissão de parecer e se favorável proceda a publicação do devido extrato.

Tururu - Ce, 27 de Março de 2018.

Lúcia Maria Oliveira Feitosa Secretária de Assistência Social